



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0006, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO ZITA CUNHA COMO “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCECLEIA FURTADO BARBOSA”.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado a Escola Municipal do Bairro Zita Cunha como **“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCECLEIA FURTADO BARBOSA”**, situada no Bairro Zita Cunha, no Município de Barcarena.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a uma cidadã que prestou relevantes serviços ao Município de Barcarena, falecida em 08 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE MAIO DE 2023.




JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLE 006/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001332 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D730B212205BF2D10123EED09E101AF0





BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 0006/2023-GPMB

Barcarena, 05 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Wandson Moacir Correa de Oliveira

MD. Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA.

Nesta.

Assunto: “Denomina a Escola do Bairro Zita Cunha no Município de Barcarena, ‘Professora Dulcecleia Furtado Barbosa’.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No exercício das prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município de Barcarena, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei que denomina a **Escola do Bairro Zita Cunha no Município de Barcarena, “Professora Dulcecleia Furtado Barbosa”**.

No Ano 1964, nascia no dia 23 de julho, Dulcecleia Caravelas Furtado, em sua residência localizada na Comunidade Cabeceira Grande, no Sítio Nova Santarém, filha de Hozana Trindade Furtado e Maria Assunção Caravelas Furtado, sendo a 6ª Filha a nascer de um total de 10 irmãos.

No ano de 1984, concluiu o Curso de Magistério, e em maio de 1985 foi a sua Colação de grau. No dia 19 de abril de 1986, casou-se com Martinho do Carmo Barbosa, e passou a assinar como Dulcecleia Furtado Barbosa, mas sempre sendo chamada de “Betinha” e no dia 09 de Julho do mesmo ano, nasceu a primogênita do casal, Dulcimara Furtado Barbosa, e no dia 26 de Setembro de 1987 nasceu a segunda filha, Martinha Dayana Furtado Barbosa, e hoje Avó de 06 netos (Emanuele, Felipe, Agatha, Yago, Sofia, Renato Filho), os quais foram criados com muito amor e carinho.

No ano de 1988 foi aprovada em sua primeira graduação, Ensino Religioso Escolar, e posteriormente, fez sua segunda graduação em Letras, ambas pela Universidade Federal do Pará e Pós Graduada em Gestão Escolar pelo CESUPA. Betinha foi Diretora da Escola Municipal Aloysio da Costa Chaves. Nesse período, implantou o Projeto Teatro na Escola com direção de João Alberto e Vitor Magno, e ainda, apoiou o Grupo de Teatro Encenarte, que fizeram uma apresentação no Teatro Waldemar Henrique, na XIII Amostra Estadual de Teatro de Barcarena, incentivou o grupo a participar do Festival de Teatro da Cooperativa Nossa Escola em Belém, mostra de Teatro no município de Tome-Açú, mostra de Teatro no município de Porto de Trombetas e mostra de Teatro do Baixo Tocantins, no





BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

município de Barcarena, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barcarena e FESAT. Betinha teve uma trajetória cultural muito importante no município, no incentivo das bandas e cantores regionais, quadrilhas, entre elas Quadrilha maluca e também a Banda de Fanfarra da Escola Aloysio da Costa Chaves.

Desde então, seguiu brilhando na área da educação, atuou como Tutora Presencial de Educação à Distância pela Universidade Federal Fluminense – Pólo UAB/Barcarena. No Município de Barcarena, atuou como Diretora de Ensino na SEMED (Secretaria Municipal de Educação), Diretora de Unidade Escolar nas Escolas – Prefeito Laurival Magno Cunha, Prof. Aloysio da Costa Chaves e Vice-Diretora da Escola Estadual José Maria de Moraes. Em sua Gestão como Diretora de Ensino na SEMED firmou parceria junto à UNAMA para Formação Profissional de 100 professores leigos, para que pudessem ter o tão sonhado Curso Superior. Atuou por 06 meses como Secretária de Administração em Barcarena. Foi também Conselheira/Presidente do CMDCA-Barcarena (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) pelo período de 04 anos, quando realizou a 1ª Eleição para Conselho Tutelar no Município, implantou o Projeto Diagnose para avaliar a situação biopsicossocial das crianças e dos adolescentes no município de Barcarena, sempre atuando por Políticas Públicas em defesa das Crianças e dos Adolescentes, pela Erradicação do Trabalho Infantil, e ainda, foi responsável pelo início do Cursinho Pré-Vestibular Municipal Público de Barcarena.

No ano de 2010, foi aprovada e classificada no Concurso Público como Professora em Nível Superior, e no período de março/2011 a julho/2015, atuou como Gestora da USE 08/Pólo Belém-SEDUC e em Agosto/2015 a Março/2019, foi também Gestora da 3ª URE/Unidade Regional de Educação do Baixo Tocantins, sediada no Município de Abaetetuba, onde Gerenciava às escolas dos Municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia. Na área de Educação suas atividades sempre foram desenvolvidas com paixão pela profissão.

Assim sendo, ressalta-se que a presente exposição de motivos tem por objetivo homenagear a senhora Dulcecleia Furtado Barbosa pelos grandes serviços prestados ao Município de Barcarena, como cidadã.

São estas, Senhor Presidente, as considerações pertinentes ao presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração dessa Casa de Leis.

É a mensagem.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLE 006/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001332 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D730B212205BF2D10123EED09E101AF0

